CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 228/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação do Programa IPTU Verde no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

O IPTU Verde é uma política pública já implantada em diversas cidades brasileiras, que concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes que adotam medidas sustentáveis em seus imóveis, tais como:

- preservação e plantio de árvores;
- utilização de energia solar ou aquecimento solar;
- implantação de sistemas de captação e reuso de água da chuva;
- manutenção de áreas permeáveis acima do mínimo legal;
- instalação de telhados verdes, jardins de chuva ou calçadas sustentáveis.

A adoção deste programa em Búzios permitirá incentivar a sociedade civil e o setor privado a colaborarem de forma direta com a preservação ambiental e a sustentabilidade urbana, ao mesmo tempo em que fortalece a imagem da cidade como destino turístico comprometido com práticas inovadoras e responsáveis.

Trata-se de medida exequível, moderna e de impacto positivo, que alia justiça fiscal, proteção ambiental e qualidade de vida para a população buziana.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor